

P. P. I.

PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES, INFORMAÇÃO, LDA.

GABINETE DE INFORMAÇÃO SISTEMÁTICA

Telefone 36 69 12



RECORTES CLASSIFICADOS

IMPrensa DIÁRIA

DIÁRIO DE NOTÍCIAS		COMÉRCIO DO PORTO	
PORTUGAL HOJE		DIÁRIO POPULAR	
CORREIO DA MANHÃ		DIÁRIO DE LISBOA	
DIA		CAPITAL	
DIÁRIO		TARDE	14. MAR. 1980
A TRIBUNA			
PRIMEIRO DE JANEIRO			
JORNAL DE NOTÍCIAS			

O Governo cumpre as suas promessas

por Francisco Antunes da Silva

O nível de impostos pessoais atingiu valores tão elevados que desencorajou o trabalho e o investimento. Acresce que assim se criaram condições desfavoráveis às famílias, não só pela escassez dos benefícios fiscais de que gozam, mas também pela tributação que é imposta aos casais empregados.

Decorre desta situação a necessidade de uma redução dos impostos pessoais, a criação de estímulos ao investimento e ao trabalho, que atendam às dificuldades específicas de cada agregado familiar, bem como à sua composição.

Era nestes termos que o Programa Eleitoral de Governo da Aliança Democrática se referia ao nível dos impostos pessoais, às suas consequências e à necessidade da sua redução.

Em conformidade com a análise da situação fiscal efectuada e com a promessa de redução dos impostos sobre rendimentos do trabalho, o Governo ins-

teve no seu Programa a redução do peso tributário sobre aqueles rendimentos.

Dando cumprimento ao prometido, o Governo, através do Ministério das Finanças e do Plano, divulgou já a nova Tabela do Imposto Profissional - a ser aprovada pela Assembleia da República - que comporta reduções, variáveis em função dos respectivos escalões, que atingem 50%, e ainda o aumento do escalão máximo que foi colocado em 1 350 contos quando anteriormente era de 900 contos.

Afinal, é caso para dizer, o VI Governo Constitucional cumpre as suas promessas, contrariamente ao que as forças que lhe são hostis pretendem fazer crer.

O Governo ao tomar medidas desta natureza, não só cumpre, efectivamente, as suas promessas, como demonstra ter consciência da importância do sistema fiscal como instrumento de política económica e social.

Demonstra igualmente

as consequências da que o nível e progressividade das taxas dos impostos pessoais têm-se traduzido num nitido desincentivo ao trabalho e ao investimento, com todas as consequências daí resultantes que são de todos sobejamente conhecidas.

O poder de compra da maioria dos portugueses nos últimos anos sofreu grande redução. Por isso o Governo da Aliança Democrática considerou a defesa desse poder de compra como um objectivo prioritário da sua política económica a prosseguir.

A diminuição do Imposto Profissional, ora anunciada, enquadra-se, sem dúvida, nessa linha de actuação. Cremos, todavia, que ela é insuficiente.

Por isso entendemos que o Governo, no prosseguimento da política económica e social traçada, deve ir mais longe, esperando-se que, entre outras medidas, também o Imposto Complementar seja objecto de

revisão.

Mas, no que respeita ao Imposto Complementar, não bastará reduzir taxas e alterar escalões. Impõe-se, com efeito, a revisão da sua estrutura, de modo a que tal tipo de imposto deixe de funcionar, como tem funcionado, como um instrumento de ataque à família legitimamente constituída.

O Imposto Complementar, tal como está sendo aplicado, representa um claro desvio ao princípio da equidade na distribuição dos impostos.

O Governo reconhece esta anomalia e, por isso, não deixará de actuar em ordem a pôr-lhe termo, ou, pelo menos, numa primeira fase, de atenuar os seus nefastos efeitos, em obediência ao aludido princípio de equidade na distribuição dos impostos.

O Governo tem mostrado que está atento a situações de inequidade como esta e já vamos tendo boas razões para nele acreditar.

Aguardemos pois.